
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, o **CREDENCIAMENTO** para a empresa **CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.795.072/0001-60** para o **Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa e Administradores de Carteira** que estejam autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se integralmente as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e as demais estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria da Previdência Social, as disposições na Política de Investimentos do RPPS, e, no que couber, as leis federais e municipais de licitações e contratos, em conformidade com o art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 9.858/2023.

Andirá, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:E703B89A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>